



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			1.2 - C.N.P.J.		
ASSOCIAÇÃO CORPO E BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – IMICOL			14.370.354/0001-32		
1.3 – Endereço					
Rua 10 de Abril, 215 – Bairro Esperança					
1.4 – Cidade		1.5 – U.F.	1.6 – C.E.P.	1.7 – DDD/Telefone	
IMIGRANTE		RS	95885-000	(51)989686974	
1.8 – Conta Corrente		1.9 – Banco		1.10 – Agência	1.11 – Praça de Pagamento
		SICREDI		0119	IMIGRANTE / RS
1.12 – Nome do Responsável					1.13 – C.P.F.
CLAUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA					452.948.100-00
1.14 – C.I./Órgão Expedidor		1.15 – Cargo		1.16 – Telefone	
3036508889 – SSP/DI-RS		Presidente		(51) 98248-1684	
1.17 – Endereço					1.18 – C.E.P.
Linha Michels, 1300 – IMIGRANTE/RS					95885-000
1.19 – Home Page:			1.20 – E-mail:		
			cbvimicol@gmail.com		

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – IMICOL, é uma entidade sem fins lucrativos ou econômicos, foi fundada em 23 de agosto de 2011, tendo por finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Imigrante e Colinas e apoio a municípios vizinhos, em casos de situação de risco, perigo, calamidade pública, incêndios e a todo e qualquer serviço que seja de competência dos bombeiros voluntários.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO

3.1 – Título do Projeto:
IMICOL – 24 HORAS - I



3.2 – Identificação do Objeto: Prevenção e Combate a Incêndios – Segurança Pública -

Atendimentos a traumas e acidentes veiculares (trauma, acidente de trânsito, com transporte/remoção de vítimas (se necessário) apoio em acidentes de trabalho. Prevenção e atendimento no combate a incêndios. Busca, resgate e salvamento. Apoio ao sistema municipal de Defesa Civil.

4. OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral:

Ajudar no que for necessário em relação a emergência, acidentes, incêndios, sempre que solicitado pelos munícipes de imigrante. Suporte à defesa civil. Em caso de estiagem extrema, apoio na entrega da água.

Para manter um sistema organizado de atendimento a urgências e emergências no município de Imigrante, atuando 24 hrs, é imprescindível a realização de parceria com o município, para que possamos manter e melhorar a estrutura já existente, investindo na manutenção, preferencialmente preventiva da nossa frota, investir em equipamentos para uso geral nas atividades e EPIs para a segurança dos nossos bombeiros voluntários

4.2 – Objetivos Específicos:

A IMICOL é a entidade que atua no combate à incêndios, na busca/resgate/salvamentos e no atendimento a traumas e acidentes veiculares e laborais mais próxima do Município de Imigrante.

A mesma está situada no município de Colinas, com uma estrutura física montada, contendo uma frota veicular para os atendimentos, bombeiros com treinamentos atualizados e que realizam o trabalho de forma voluntária, possui também uma equipe administrativa que gerencia o trabalho, atuando também de forma voluntária.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO DA PARCERIA:

A contar da data da assinatura do Termo de Fomento

TÉRMINO DA PARCERIA:

30/04/2028

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS- PERÍODO de:01/05/2025 - 30/04/2026

Meta	Etapa/ Fase	Descrição da Meta:	Indicador do cumprimento das metas e meios de verificação	Duração Início/término
01	01	Atendimento em trauma, acidente de trânsito, com transporte de pacientes, se necessário. Apoio em acidentes de trabalho nas	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas	01/05/2025 até



		empresas.	redes sociais	30/04/2026
02	01	Apoio a Defesa Civil Municipal. Ações colaboráveis com entidades de segurança pública.	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais	01/05/2025 até 30/04/2026
03	01	Cobertura em eventos públicos	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2025 até 30/04/2026
04	01	Podas de árvores em situação de risco. Distribuição de água potável para munícipe com falta da mesma. Distribuição a todos que necessitem em tempos de estiagem ou qualquer outro problema. Retirada de animais peçonhentos	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2025 até 30/04/2026
05	01	Prevenção e atendimento no combate a incêndios. Busca, resgate e salvamento.	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2025 até 30/04/2026

OBS: Todas as metas descritas acima, são realizadas 24hrs por dia através dos serviços da equipe dos bombeiros voluntários.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO – PERÍODO de: 01/05/2025 até 30/04/2026

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Manutenção da frota , incluindo peças, acessórios, mão de obra e combustível	36.100,00	0,00	36.100,00



02	Pagamento de contador	4.800,00	0,00	4.800,00
03	Pagamento de taxas (federais, estaduais e municipais), faturas (água, luz, telefone fixo e móvel) despesas com cartório, seguros, mensalidade Voluntersul, despesa de cartório. Aquisição de Insumos: (material de escritório, material de limpeza, materiais descartáveis, medicamentos e gêneros alimentícios para alimentação dos bombeiros plantonistas. Pessoal: cursos, qualificação, treinamentos, alimentação (sempre que em cursos e treinamento, sendo café da manhã, almoço e janta) e hospedagem.	12.100,00	0,00	12.100,00
04	Pagamento de profissional APH para acompanhamento nos resgates	22.000,00	0,00	22.000,00
Total Despesas Correntes (I)		75.000,00	0,00	75.000,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA		75.000,00	0,00	75.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R\$ 235.000,00 (período de 3 anos)

VALOR R\$ 75.000,00 - PERÍODO de: 01/05/2025 até 30/04/2026

VALOR R\$ 80.000,00 - PERÍODO de: 01/05/2026 até 30/04/2027

VALOR R\$ 80.000,00 - PERÍODO de: 01/05/2027 até 30/04/2028



Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

Até 05/01/2026 – Enviar: Relatório de Execução do Objeto – via email: auxiliar.adm@imigrante-rs.com.br

até 30/05/2026 – Entregar via protocolo: 1ª Prestação de Contas – Parcial 1

até 05/01/2027 – Enviar: Relatório de Execução do Objeto – via email: auxiliar.adm@imigrante-rs.com.br

até 30/05/2027 – Entregar via protocolo: 2ª Prestação de Contas– Parcial 2

até 05/01/2028 – Enviar: Relatório de Execução do Objeto – via email: auxiliar.adm@imigrante-rs.com.br

até dia 30/05/2028 – Entregar via protocolo: 3ª Prestação de Contas – Final



9.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

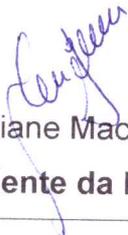
A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, (X) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 09 de abril de 2025.


Claudia Cristiane Machado da Silva
Presidente da IMICOL